

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO - 38420-000

LEI N° 865/2007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA E DO QUADRO GERAL CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRA DO SERVIDOR MUNICIPAL...

O Povo do Município de Mirabela-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU, e eu Carlucio Mendes Leite, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados no quadro de provimento em comissão do município de mirabela os seguintes cargos no Quadro Geral de Pessoal em Comissão:

- 05 (cinco) Cargos de Diretor Administrativo.

Art. 2° - O anexo II da Lei 834/2005 passa a vigorar conforme anexo I desta Lei.

Art. 3° - O Prefeito Municipal por decreto, ajustará a carga horária dos cargos transitórios do Município.

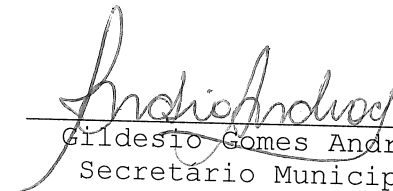
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2007.

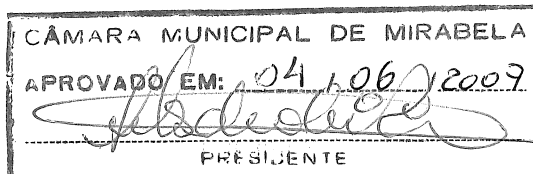
Mirabela-MG, 04 de junho de 2007.

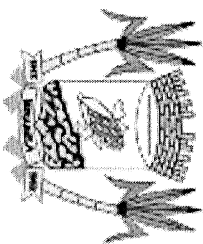


Carlucio Mendes Leite
Prefeito Municipal



Gildesio Gomes Andrade
Secretário Municipal





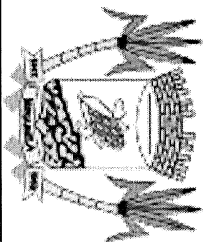
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO-39420-000

ANEXO I - QUADRO GERAL DE PESSOAL TRANSITÓRIO (COMISSÃO, CONFIANÇA, CONTRATADO).
RETIFICAÇÃO DO ANEXO II- LEI 834/2005

DE CARGOS	FUNÇÕES E NOMENCLATURA DOS CARGOS	ESCOLARIDADE MINIMA	FORMA DE RECRUTAMENTO	CARGOS ANTERIORES	NOVAS VAGAS	TOTAL DE CARGOS	SALARIO E FORMA
GERÊNCIA	GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ÁREAS ADMINISTRATIVAS	1º GRAU	AMPLO	04	04	08	R\$ 1.715,00
TESOUREIRO	TESOUREIRO <i>ADI</i>	1º GRAU	AMPLO	01	00	01	R\$ 1.715,00
DIRETOR	DIRETOR ESCOLAR	3º GRAU	AMPLO	04	00	04	R\$ 1.160,00
	DIRETOR CLÍNICO	3º GRAU	AMPLO	01	01	02	R\$ 1.160,00
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	2º GRAU	AMPLO	03	05	08	R\$ 1.160,00
ASSESSOR	ASSESSORIA DE GABINETE <i>ADI</i>	2º GRAU	AMPLO	00	05	05	900,65
DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	2º GRAU COMPLETO	AMPLO	16	10	26	R\$ 900,65
SEÇÕES	CHEFE DE SEÇÕES ADMINISTRATIVAS	1º GRAU COMPLETO	AMPLO	14	16	30	R\$ 660,00
	CHEFE DE UNIDADES DE SERVIÇOS			34	10	44	R\$ 429,26
	COORDENADOR ESCOLAR	2º GRAU	LIMITADO AO QUADRO SERVIDORES	06	08	14	GRATIFICADO
COORDENADOR	COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	2º GRAU	LIMITADO AO QUADRO SERVIDORES DA ÁREA	02	03	05	GRATIFICADO
	SERVIDORES EM ADJUNÇÃO NO MUNICÍPIO	1º GRAU COMPLETO	LIMITADO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS	00	00	00	GRATIFICADO
ADJUNÇÃO	SERVIDORES EM ADJUNÇÃO EM ORGANIZAÇÕES DO MUNICÍPIO	1º GRAU COMPLETO	LIMITADO AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS	00	00	00	GRATIFICADO
PRESIDENTES	CONSELHOS	DIVERSOS	AMPLO	00	00	00	GRATIFICADO
	COMISSÕES		AMPLO	00	00	00	GRATIFICADO

expd

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO-39420-000

CONTRATADOS	ESPECIALIZADOS	3º GRAU E REG. PROFISSIONAL	AMPO	00	35	35	CONTRATO
	ESPECIALISTAS	MÉDICO ESPECIALISTA	AMPO	00	12	00	CONTRATO
	AUXILIARES OPERACIONAIS	ELEMENTAR	AMPO	00	70	00	CONTRATO
	AUXILIAR ADMINISTRATIVOS	1º GRAU COMPLETO	AMPO	00	20	00	CONTRATO
ESTÁGIÁRIOS	ESTUDANTES ESTÁGIÁRIOS	DE 2º OU 3º GRAU PROFISSIONALIZANTE	AMPO	00	10	00	BOLSA EDUCAÇÃO

21/01/11

[Handwritten signature]